



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº
Caixa Postal nº 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO NO PLACAR

Em 10 / 08 / 21

Neylianne Pereira da Silva

PORTARIA Nº. 440, DE 10 DE AGOSTO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias da servidora, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

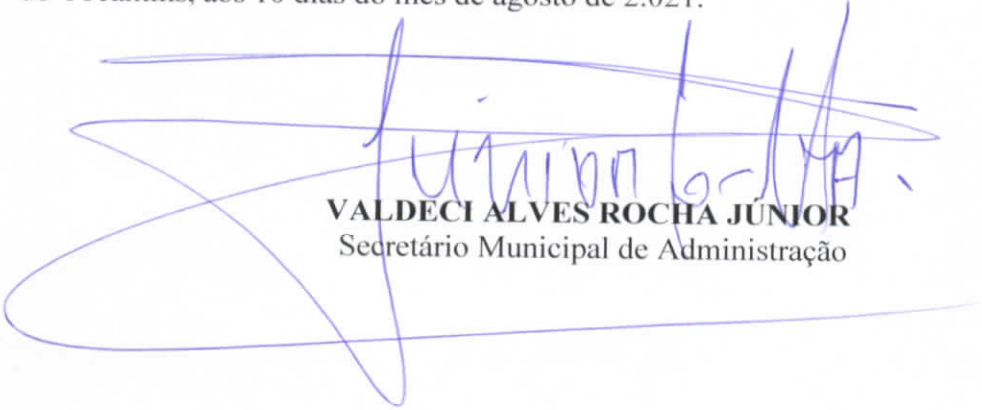
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias da servidora **KAROLINY SOUTO DANTAS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Compradora, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **no período de 09 de agosto de 2.021 a 07 de setembro de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2020/2021.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de agosto de 2.021

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de agosto de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração